



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL
RJ, 19.08.2014

FAX N.º 328/14 – 1ª CD

A Primeira Comissão Disciplinar, reunida em 18 de agosto do corrente, decidiu:

- 1- “Por maioria de votos, advertir Anderson Rosa de Carvalho, atleta da equipe do Paraná Clube, por infração ao Art. 250 §2º do CBJD; Suspende por 02 (duas) partidas Kleber Giacomace de Souza Freitas, atleta da equipe do CR Vasco da Gama, por infração ao Art. 250 do CBJD, face a desclassificação do Art. 254-A do CBJD.” **Proc. 98/2014 – 1ª CD.**

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Aline Andriolo
Secretaria

Expediente nº 002
de 19/08/2014

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br